



PORTARIA N° 167 de 03 de fevereiro de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear RAIANE BATISTA FONSECA, portador(a) da cédula de RG nº 3.587.096 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 063.006.103-30, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N° 159 de 03 de fevereiro de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear ALCIONE DO NASCIMENTO CARVALHO, portador(a) da cédula de RG nº 2.828.192 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob nº 490.237.723-34, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N° 158 de 03 de fevereiro de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear LUCIENE PINTO RODRIGUES, portador(a) da cédula de RG nº 4.973.619 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 930.799.153-72, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Marcação de Consultas, Cirurgias, Exames e TFD, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



PORTARIA N° 160 de 03 de fevereiro de 2025

*Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Nomear ANDREZA VIEIRA SANTOS, portador(a) da cédula de RG nº 3.819.441 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 061.445.363-10, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Especial, símbolo CC-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 03 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1